



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
CNPJ: 03 892 042/0001-72

**INDICAÇÃO N.º 39/2026**

(Conforme Art. 158 do regimento Interno)

O vereador **SUBTENENTE HERNANE** apresenta esta Indicação, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Senhor **GILMAR WENTZ** para que:

**FAÇA UM ESTUDO DE VIABILIDADE PARA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO PSICOLÓGICO E ACOLHIMENTO A FAMÍLIAS DE PACIENTES COM DOENÇAS GRAVES, EM ESTADO AVANÇADO, E A FAMÍLIAS EM PROCESSO DE LUTO, ESPECIALMENTE EM CASOS DE PERDAS TRÁGICAS.**

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a realização de estudo de viabilidade técnica, administrativa e orçamentária para a criação de um programa municipal de apoio psicológico e acolhimento às famílias que enfrentam situações de doenças graves, estados terminais e luto. A proposta se justifica diante do intenso sofrimento emocional vivenciado por essas famílias, que muitas vezes enfrentam desgaste psicológico e isolamento, sem acesso adequado a acompanhamento contínuo. O processo de luto e o convívio com doenças graves podem gerar impactos profundos na saúde mental, exigindo acolhimento humanizado e suporte especializado. Nesse sentido, o programa visa oferecer apoio psicológico, escuta qualificada e orientação, podendo ser desenvolvido de forma integrada com os serviços já existentes no município, como o CAPS, além da atuação conjunta das áreas de saúde e assistência social. Dessa forma, a iniciativa busca fortalecer a rede municipal de saúde mental, promovendo cuidado, dignidade e suporte às famílias em momentos de extrema vulnerabilidade.

SUBTENENTE HERNANE

VEREADOR

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 468/2026  
Data: 28/04/2026 - Horário: 11:08  
Legislativo

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265, SETOR C –  
FONE:(66) 3529 1119-1066 Email – [camara@querencia.mt.leg.br](mailto:camara@querencia.mt.leg.br)